



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**SEGUNDA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2026/000012883-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 011/2023-FUNJEAM** assinado com a empresa **TWO CLOUD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 15 (quinze) licenças de Power Business Intelligence Pro (Power BI Pro), software para construção de dashboards e relatórios, nos termos, prazos e condições especificados no Termo de Referência, atinente ao reajuste baseado na Cláusula Décima Quarta, correspondendo à variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI) – publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026, sendo o índice acumulado aplicado de 2,23%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 331,65 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondendo ao reajuste do valor unitário das licenças emitidas durante a vigência estabelecida pelo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2023-FUNJEAM, conforme o quadro abaixo:

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Licença	Licença Microsoft Power BI pro	15	R\$ 1.013.52	R\$ 15.202,80

Manaus/AM, 24 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 24/06/2026, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **4490532** e o código CRC **AE48BD31**.